

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 17.525 Data/Hora 10/12/2013 09:13:00
Responsável: *mp*

PARECER Nº 043

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0050-2013

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para a aquisição de um caminhão basculante."

RELATÓRIO

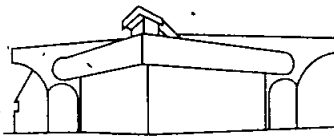
Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, no valor de no valor de R\$ 230 000,00 (duzentos e trinta mil reais).

O crédito adicional especial de que trata esta propositura será utilizado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, na aquisição de um caminhão basculante

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º deste projeto, serão provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial ou total das dotações, conforme discriminado nos Anexos II e III desta propositura.

Tais recursos para aquisição de um caminhão basculante se referem ao repasse de recursos estaduais decorrentes do Convênio nº 290112SPR2174/13, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), liberado no dia 29 de novembro de 2013, sendo que a anulação parcial ou total das dotações se refere aos recursos próprios do Município investidos na aquisição do veículo, a título de contrapartida, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



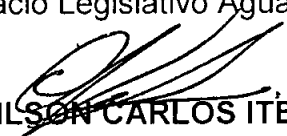
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Analisando referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais assim como aos aspectos orçamentários, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 0050-2013**, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de dezembro de 2013


NILSON CARLOS ITELVINO
Relator